



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3833 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

CESSA CONVOCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

I – É CESSADA a partir desta data a convocação de 02 horas semanais do Professor Municipal VIVIANE NARDINI, matrícula funcional nº 392, de função Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 24 horas semanais, iniciada em 16/08/2021, conforme Portaria Municipal nº 3794 de 16/08/2021, sendo que o último dia que exerceu suas funções foi em 22/11/2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração